Domo Ventures Fund 2 - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ nº 38.655.821/0001-39

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ no 59.281.253/0001-23)

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente para o período de 11 de junho de 2025 (data da transferência) a 31 de julho de 2025

Ref.: Relatório nº 263P7-124-PB

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis para o período de 11 de junho de 2025 (data da transferência) a 31 de julho de 2025	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

À Administradora e aos Cotistas do
Domo Ventures Fund 2 - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Domo Ventures Fund 2 - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de julho de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 11 de junho de 2025 (data da transferência) a 31 de julho de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Domo Ventures Fund 2 - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de julho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 11 de junho de 2025 (data da transferência) a 31 de julho de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.
Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | DOMO Ventures Fund 2 | GTB61066

Ênfase

Transferência do Administrador do Fundo

Chamamos atenção à Nota Explicativa nº 16 (e), referente à Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas ocorrida em 25 de abril de 2025, que deliberou e aprovou, entre outros temas, a transferência da administração do Fundo da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para a BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, a partir da abertura do dia 11 de junho de 2025. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimentos em Ações de Companhias de capital Fechado

(Conforme Nota Explicativa nº 5, "Título de renda variável")

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, em 31 de julho de 2025, o Fundo possuía investimentos em ações de companhias fechadas, as quais foram avaliadas ao valor justo no montante de R$ 53.482 mil, o equivalente a 46,15%de seu Patrimônio Líquido. A Administradora estima o valor justo baseando-se em avaliação econômico-financeira elaborada por especialista contratado para avaliação e elaboração do laudo, em função de não haver um mercado ativo para o tipo de investimento descrito. Em nosso julgamento, consideramos a valorização a valor justo e a existência dos investimentos como assuntos relevantes para a nossa auditoria.

Como foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria, foram: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** validação da existência do investimento por meio de processo de circularização da companhia; **(iii)** para as companhias investidas Bankme S.A. e Zapay Serviços de Pagamento S.A. avaliamos a suficiência dos procedimentos de auditoria realizados por outros auditores e não obstante, revisamos os papéis de trabalho dos mesmos avaliando a razoabilidade das conclusões obtidas no contexto das normas brasileiras de auditoria em 31 de dezembro de 2024; **(iv)** envolvimento dos nossos especialistas internos para avaliação dos investimentos reconhecidos a valor justo, cujos procedimentos englobam: **a)** verificação dos modelos matemáticos; **b)** avaliação dos laudos a valor justo baseados no método de fluxos de caixa descontados; **c)** avaliação das rodadas de negociação; e **d)** avaliação das premissas utilizadas e cálculos realizados; e **(v)** validação da aquisição do investimento; e **(vi)** teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências de auditoria obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para reconhecimento a valor justo do investimento em ações de companhias fechadas e o respectivo resultado obtido no período, são razoáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | DOMO Ventures Fund 2 | GTB61066

Operações mútuos conversíveis

[Conforme Nota Explicativa nº 6, Mútuos Conversíveis]

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Em 31 de julho de 2025, o Fundo possuía investimentos em contratos de mútuos conversíveis em ações, no montante de R$ 52.089 mil, o equivalente a 44,95% do seu Patrimonio Líquido. Devido a relevância desses investimentos, consideramos a existência, a valorização e a realização destes ativos como assuntos relevantes para a nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria, foram entre outros: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** validação da existência através de circularização e exames dos contratos de mútuos; **(iii)** recálculo da totalidade dos ativos; **(iv)** análise dos contratos de mútuos, atentando-se para os critérios de conversibilidade em ações patrimoniais das companhias de acordo com o estabelecido na Instrução CVM 175; **(iv)** verificação e validação da análise de impairment; e, **(vi)** teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para a mensuração dos contratos de mútuos conversíveis em ações e o respectivo resultado obtido no período, são razoáveis no contexto das demonstrações tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de julho de 2024 foi conduzido por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado em 19 de dezembro de 2024, sem modificação de opinião. O exame das demonstrações contábeis relativas ao período de 01 de agosto de 2024 a 10 de junho de 2025 (data de transferência da administração) foram examinadas por nós e emitimos nosso relatório de auditoria em 09 de janeiro de 2026, sem modificação de opinião.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | DOMO Ventures Fund 2 | GTB61066

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de março de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Renata Rodrigues Silva de Freitas
Contadora CRC 1SP-275.060/O-6

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | DOMO Ventures Fund 2 | GTB61066

Domo Ventures Fund 2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado Domo Ventures Fund 2 - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

CNPJ nº 38.655.821/0001-39

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração da posição financeira em 31 de julho de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Circulante					
Aplicações financeiras de liquidez		**5.898**	**5,09%**	**1.376**	**1,50%**
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**5.898**	**5,09%**	**1.376**	**1,50%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	5.898	5,09%	1.376	1,50%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**53.482**	**46,15%**	**30.476**	**33,27%**
Títulos de renda variável		**53.482**	**46,15%**	**30.476**	**33,27%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado no Brasil	**5.a**	41.644	35,93%	30.476	33,27%
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado no exterior	**5.b**	11.838	10,21%	-	-
Mútuos conversíveis		**52.089**	**44,95%**	**55.217**	**60,27%**
Mútuos conversíveis	**6**	52.089	**44,95%**	55.217	**60,27%**
Valores a receber		**4.704**	**4,06%**	**4.909**	**5,36%**
Rendas a receber		**4.704**	**4,06%**	**4.909**	**5,36%**
Conta ESCROW		4.704	4,06%	4.900	5,35%
Despesas antecipadas		-	-	9	0,01%
Total do ativo		**116.173**	**100,24%**	**91.978**	**100,40%**

Passivo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**282**	**0,24%**	**365**	**0.40%**
Taxa de administração	**11**	282	0,24%	285	0.31%
Taxa de custódia		-	-	3	0.00%
Consultoria e auditoria		-	-	77	0.08%
Total do passivo		**282**	**0,24%**	**365**	**0.40%**
Patrimônio líquido					
Cotas integralizadas		103.561	89,01%	89.845	98,07%
Amortização		(29.250)	-24,89%	(29.250)	-31,93%
Lucros acumulados		41.580	35,88%	31.018	33,86%
Total do patrimônio líquido	**9**	**115.891**	**100,00%**	**91.613**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**116.173**	**100,24%**	**91.978**	**100,40%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Domo Ventures Fund 2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado Domo Ventures Fund 2 - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ nº 38.655.821/0001-39
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração do resultado e do resultado abrangente dos períodos de 11 de junho de 2025 a 31 de julho de 2025, 1º de agosto de 2024 a 10 de junho de 2025 (data da transferência) e exercício findo em 31 de julho de 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	11/06/2025 a 31/07/2025	01/08/2024 a 10/06/2025	2024
Renda com títulos e valores mobiliários				
Resultado com venda de ações		-	-	20.995
Rendimento com mútuos conversíveis	**6**	858	3.030	5.424
		858	**3.030**	**26.419**
Resultado com cotas de fundos de investimento				
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	**4**	114	67	586
		114	**67**	**586**
Ajuste ao valor justo/Variação cambial				
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado no Brasil	**5**	1.517	9.651	15.008
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado no Exterior	**5**	128	6.888	-
		1.645	**16.539**	**15.008**
Provisão ao valor recuperável				
(-) Notas promissórias		-	-	(2.780)
(-) Mútuos conversíveis		-	(8.450)	(5.149)
		-	**(8.450)**	**(7.929)**
Despesas de taxa de administração/gestão/performance				
Taxa de administração e gestão	**10/11**	(235)	(2.728)	(3.050)
		(235)	**(2.728)**	**(3.050)**
Receitas (despesas) operacionais				
Consultoria jurídica	**11**	-	(166)	(219)
Consultoria e auditoria	**11**	-	(40)	(183)
Taxa de custódia	**11**	(1)	(31)	(33)
Taxa de fiscalização - CVM	**11**	(11)	(19)	(15)
Outras	**11**	(2)	(8)	(1)
		(14)	**(264)**	**(451)**
Resultado dos períodos/exercício		**2.368**	**8.194**	**30.583**
Outros resultados abrangentes		-	-	-
Resultado abrangente dos períodos/exercício		**2.368**	**8.194**	**30.583**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Domo Ventures Fund 2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Domo Ventures Fund 2 - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

CNPJ nº 38.655.821/0001-39

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido do período de 11 de junho de 2025 a 31 de julho de 2025, 1º de agosto de 2024 a 10 de junho de 2025 (data da transferência) e exercício findo em 31 de julho de 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de julho de 2023		**71.046**	**-**	**435**	**71.481**
Cotas integralizadas	**9**	18.799	-	-	18.799
Amortização de cotas de investimento integralizadas	**9**	-	(29.250)	-	(29.250)
Lucro líquido do exercício		-	-	30.583	30.583
Saldo em 31 de julho de 2024		**89.845**	**(29.250)**	**31.018**	**91.613**
Cotas integralizadas	**9**	13.420	-	-	13.420
Lucro líquido do período		-	-	8.194	8.194
Saldo em 10 de junho de 2025		**103.265**	**(29.250)**	**39.212**	**113.227**
Cotas integralizadas	**9**	296	-	-	296
Lucro líquido do período		-	-	2.368	2.368
Saldo em 31 de julho de 2025		**103.561**	**(29.250)**	**41.580**	**115.891**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Domo Ventures Fund 2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado Domo Ventures Fund 2 - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

CNPJ nº 38.655.821/0001-39

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) do período de 11 de junho de 2025 a 31 de julho de 2025, 1º de agosto de 2024 a 10 de junho de 2025 (data da transferência) e exercício findo em 31 de julho de 2024

(Em milhares de reais)

	11/06/2025 a 31/07/2025	01/08/2024 a 10/06/2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Pagamento de taxa de administração e gestão	(38)	(2.931)	(3.012)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	-	(148)	(386)
Pagamento de despesas de consultoria jurídica	-	(166)	-
Pagamento de taxa de custódia	(1)	(3)	-
Taxa de fiscalização da CVM	-	(20)	(20)
Outros recebimentos (pagamentos) operacionais	-	(8)	(1)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(39)**	**(3.276)**	**(3.419)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	-	-	(2.945)
Venda de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	-	-	29.250
Aquisição de mútuos conversíveis	-	(6.256)	(16.388)
Movimentação conta ESCROW	-	196	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**-**	**(6.060)**	**9.917**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Cotas integralizadas	296	13.420	18.799
Amortização de cotas	-	-	(29.250)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**296**	**13.420**	**(10.451)**
Rendimentos com cotas de fundos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**114**	**67**	**586**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**371**	**4.151**	**(3.367)**
Caixa e equivalentes de caixa - início dos períodos/exercício	**5.527**	**1.376**	**4.743**
Caixa e equivalentes de caixa - fim dos períodos/exercício	**5.898**	**5.527**	**1.376**
Reconciliação do resultado dos períodos/exercício com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado dos períodos/exercício	**2.368**	**8.194**	**30.583**
Rendimentos com cotas de fundos de renda fixa	(114)	(67)	(586)
Ajuste ao valor justo de resultado de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado no Brasil	(1.517)	(9.651)	(15.008)
Ajuste ao valor justo/variação cambial de resultado de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado no exterior	(128)	(6.888)	-
Rendimento com mútuos conversíveis	(858)	(3.030)	(5.424)
Rendimento com venda de ações	-	-	(20.995)
PCLD notas promissórias e mútuos conversíveis	-	8.450	7.929
Variações patrimoniais			
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	210	(284)	82
Caixa líquido das atividades operacionais	**(39)**	**(3.276)**	**(3.419)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Domo Ventures Fund 2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado Domo Ventures Fund 2 - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
CNPJ nº 38.655.821/0001-39
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras do período de 11 de junho de 2025 a 31 de julho de 2025, 1º de agosto de 2024 a 10 de junho de 2025 (data da transferência) e exercício findo em 31 de julho de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Domo Ventures Fund 2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), anteriormente denominado Domo Ventures Fund 2 - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, possui uma classe única de cotas, Classe Única do Fundo Domo Ventures Fund 2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada.

A Classe foi constituída em 15 de setembro de 2020, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 15 de março de 2021. O prazo de duração da Classe é determinado encerrando-se em 10 (dez) anos, contados a partir da primeira integralização de Cotas da Classe, sendo que tal período pode ser estendido por 2 (dois) anos adicionais a critério do Gestor desde que deliberado pelos Cotistas reunidos em Assembleia Geral de Cotistas.

A gestão da carteira da Classe é realizada pelo Domo Venture Capital, Gestora de Ativos Financeiros e Valores Mobiliários Ltda. ("Gestor") e a administração pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

A Classe tem como objetivo proporcionar aos Cotistas rendimentos de longo prazo por meio da aplicação de, no mínimo, 90% (noventa por cento) e, no máximo, 100% (cem por cento) de seus ativos exclusivamente em:

(i) ações, bônus de subscrição, debêntures simples ou conversíveis, bem como outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de Companhias Alvo;

(ii) instrumentos como mútuos conversíveis em participação societária, títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas;

(iii) ativos emitidos ou negociados no exterior; e

(iv) Cotas de fundos de investimento em participações ou cotas de fundos de ações – mercado de acesso.

O investimento em debêntures não conversíveis pelo Fundo e/ou pela Classe está limitado a, no máximo, 33% (trinta e três por cento) do total do capital subscrito do Fundo.

A Classe destina-se especificamente a receber investimentos de titularidade de investidores profissionais residentes ou não no Brasil, nos termos da regulamentação vigente.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administrador, Gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora da Classe concluiu que a Classe está classificada como entidade de investimento considerando que:

i. A Classe obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento da Classe, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira da Classe, com poderes para:

   a. negociar e contratar, em nome da Classe, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações;

   b. negociar e contratar, em nome da Classe, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e

   c. monitorar os ativos investidos pela Classe e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais de acordo com as orientações do comitê de investimento, podendo, ainda, no exercício de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento da Classe e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira da Classe;

ii. A Classe assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

iii. A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação;

iv. A Classe prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento.

v. A Classe é substancialmente mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

vi. A Classe possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

vii. Os cotistas da Classe não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

A Classe atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em Ativos Alvo e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de julho de 2025.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e ICVM nº 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 27 de março de 2025, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

a) Apuração dos resultados

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, a Classe utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

d) Cotas de fundos de renda fixa

As cotas de fundos de investimento de renda fixa são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento de renda fixa estão apresentadas em "Resultado com cotas de fundos de investimento de renda fixa" nas demonstrações do resultado.

e) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado no Brasil e no exterior

De acordo com o regulamento da Classe e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras da Classe.

f) Mútuo conversível

Os contratos de mútuo conversível correspondem a valores repassados à Companhia investida, com a possibilidade de serem convertidos em participação societária. São registrados pelo respectivo custo, acrescido dos rendimentos previstos contratualmente e ajustados ao valor recuperável, conforme aplicável. Tais contratos são baixados do balanço quando da conversão ou restituição do crédito ao Fundo.

g) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

h) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4. Aplicações financeiras de liquidez

a) Cotas de fundos de investimento em renda fixa

Em 31 de julho de 2025 e 2024, a Classe possui aplicações em cotas de fundos de investimento em renda fixa, conforme abaixo:

		2025		2024	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	09.215.250/0001-13	1.206.841,2718	5.898	-	-
Fundo de Investimento Renda Fica BRL Referenciado DI Longo Prazo	15.348.108/0001-47	-	-	473,5543	1.376
TOTAL			**5.898**		**1.376**

No período de 11 de junho de 2025 a 31 de julho de 2025 foi apurado um resultado de R$ 114 e 1º de agosto de 2024 a 10 de junho de 2025 o valor de R$ 67, totalizando R$ 181 com cotas de fundos de investimento em renda fixa (2024 – R$ 586), demonstrado na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento em renda fixa”.

Seguem as informações sobre o fundo de investimento em renda fixa que compõe a carteira do Fundo:

BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI ("Tesouro Selic") foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data. A gestão da carteira da Classe é realizada pela BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

O Tesouro Selic tem como objetivo proporcionar aos quotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

Destina-se a receber aplicações de pessoas físicas e/ou jurídicas em geral, bem como de fundos de investimento que busquem performance diferenciada as taxas de juros do mercado interbancário.

As demonstrações financeiras do Tesouro Selic relativas ao período social findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 21 de março de 2025, sem modificações.

5. Título de renda variável

a) Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado no Brasil

Os investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

Companhia	31/07/2024	% de Participação na companhia	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	31/07/2025	% de Participação na companhia
Bankme S.A.	502.860	13,82%	-	-	502.860	13,82%
Zapay Serviços de Pagamento S.A.	101.068	3,00%	-	-	101.068	3,00%

Companhia	31/07/2023	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	31/07/2024	% de Participação
Bakerytech S.A.	418.924	22,79%	-	(418.924)	-	-
Bankme S.A.	-	-	502.860	-	502.860	13,82%
Zapay Serviços de Pagamento S.A.	336.895	10,00%	-	(235.827)	101.068	3,00%

Movimentação no valor contábil das ações

	31/07/2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Conversão de mútuo	Ajuste ao valor justo	31/07/2025
Companhia						
Bankme S.A.	15.840	-	-	-	1.517	17.357
Zapay Serviços de Pagamento S.A.	14.636	-	-	-	9.651	24.287
Total	**30.476**	-	-	-	11.168	41.644

	31/07/2023	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Conversão de mútuo	Ajuste ao valor justo	Resultado nas negociações	31/07/2024
Companhia							
Bakerytech S.A.	503	-	-	-	-	(503)	-
Bankme S.A.	-	2.945	-	7.100	5.795	-	15.840
Zapay Serviços de Pagamento S.A.	18.075	-	(34.150)	-	9.213	21.498	14.636
Total	**18.578**	2.945	(34.150)	7.100	**15.008**	**20.995**	**30.476**

Seguem informações sobre as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou
mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

Bankme S.A.

A Bankme S.A. ("Bankme") é uma sociedade anônima de capital fechado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 39.158.212/0001-37, com sede social na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 760, Loja B, Gleba Fazenda Palhano. A Sociedade é um grupo econômico de startups da área financeira (fintechs) que se dedicam ao desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis para a criação de mini bancos por meio de venda e licenciamento de plataforma com funcionalidades de (a) assessoramento em negócios financeiros (operações de financiamento, crédito e antecipação de recebíveis); (b) serviços de informações cadastrais, (c) análise de informações e agenciamento para aprovação e obtenção de crédito, (d) apoio administrativo e auxilio a serviços financeiros, e portal de conteúdos e informações na internet e (e) correspondente de instituições financeiras.

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela Audifactor Auditores Independentes, que emitiram o seu relatório de auditoria em 04 de julho de 2025, sem modificação.

Determinação do valor justo

O valor justo da Bankme registrado em 31 de julho de 2025, foi obtido através de laudo de avaliação preparado pela UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes, empresa qualificada em avaliações de empresas, considerando a data base de 30 de junho de 2025. A metodologia utilizada foi a do fluxo de caixa futuro descontado. Este método considera que o valor econômico de um negócio está diretamente relacionado ao valor presente dos fluxos de caixa líquidos gerados pela lucratividade de suas operações no futuro.

As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

i. Taxa livre de risco: 4,25%
ii. Imposto: 34%
iii. Prêmio de mercado: 7,00%
iv. Risco país: 2,73%
v. Risco alfa: 24,08%
vi. WACC em termos nominais: 34,42%
vii. Projeção: 1º de julho de 2025 a 1º de janeiro de 2030

Zapay Serviços de Pagamento S.A.

A Zapay Serviços de Pagamentos S.A., ("Zapay") sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o 28.593.387/0001-56, com sede na ST Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, sala 1103, Asa Norte, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

A Zapay é uma Startup que viabiliza o pagamento de débitos veiculares à vista e aparcelado, tendo como objeto social: (a) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários (b) prestação de serviços de custodia extrajudicial de recursos e gestão de carteira digital, (c) disponibilização de ferramentas para a transferência de recursos aportados na referida carteira digital, incluindo pagamentos, transferências, depósitos bancários, aplicação financeira, (d) desenvolvimento de software e aplicativos para celulares (e) administração de cartões de credito e de debito (f) administração de cartão de desconto (g) atividades de fomento mercantil, (h) recebimento de depósitos e pagamentos de títulos sob contrato de instituições financeiras (i) prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informação,(j) prestação de serviços de credenciamento de estabelecimentos comerciais e de estabelecimentos prestadores de serviços para a aceitação de cartões de credito e de debito, bem como de outros meios de pagamento ou meios eletrônicos necessários para registro e aprovação de transações não financeiras fornecimento, (k) locação e prestação de serviços de instalação e manutenção de soluções e meios eletrônicos ou manuais para a captura e processamento de dados relativos as transações decorrentes de uso de cartões de credito e de debito, bem como outros meios de pagamento ou meios eletrônicos necessários para registro e aprovação de transações não financeiras e dados eletrônicos de qualquer natureza que possam transitar em rede eletrônica (l) prestação de serviços de instalação e manutenção de soluções e meios eletrônicos para automação comercial administração dos pagamentos e recebimentos a rede de estabelecimentos credenciados, mediante captura, transmissão, processamento dos dados e liquidação das transações eletrônicas e manuais com cartões de credito e debito, bem como outros meios de pagamento e meios eletrônicos ou manuais destinados a transações não financeiras, bem como a manutenção dos agendamentos de tais valores em sistemas informáticos representação de franquias nacionais e internacionais de meios manuais e eletrônicos de pagamento (m) participação como quotista ou acionistas em outras sociedade e (n) outras atividades auxiliares dos serviços financeiros.

Em 03 de fevereiro de 2023 ocorreu a conversão do saldo dos mútuos detidos pela Classe junto à Zapay, no valor de R$ 5.704, com a subscrição e integralização de 336.895 ações preferenciais classe A, ao preço de emissão unitário de R$ 16,92 (dezesseis reais e noventa e dois centavos).

Em março de 2024 a Classe vendeu 235.827 ações preferenciais classe A da investida ao valor de R$ 34.150, já considerando o valor complementar de R$ 1.600, dos quais R$ 27.650 foram recebidos à vista e R$ 4.900 estão depositados em uma conta "Escrow" e serão liberados consoantes os termos contratuais.

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela Crowe Auditores Independentes, que emitiram o seu relatório de auditoria em 08 de abril de 2025, com ressalva, conforme abaixo:

"1. Pagamento a pessoas jurídicas: A Companhia realizou pagamentos a pessoas jurídicas decorrentes de prestação de serviços que podem gerar passivos contingentes fiscais e trabalhistas, para os quais não foram reconhecidas provisões. Não foi possível apurarmos os montantes dessas contingências. Como consequência, não conseguimos obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para determinar os possíveis efeitos desse assunto nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

2. Adiantamento a fornecedores: Conforme demonstrado na nota explicativa nº 7, em 31 de dezembro de 2024 a Companhia possuía adiantamentos nos montantes de R$ 536 mil (R$ 472 mil em 2023) na Controladora e no Consolidado, realizados à fornecedores para os quais os serviços já foram prestados, sendo que tais montantes não foram devidamente considerados no resultado do exercício de sua competência. Dessa forma, o ativo encontra-se superavaliado e o resultado do exercício e o patrimônio líquido subavaliados nesses montantes em 31 de dezembro de 2024. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no código de ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de 3 acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas."

Determinação do valor justo

Em 31 de julho de 2025, o valor contábil do investimento está baseado em rodada de negociação ocorrida durante o exercício, onde a Companhia aprovou o aumento de capital no valor mínimo de R$ 900.000 e, no máximo de R$ 1.100.000, mediante a emissão de até 4.055.093 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão que deverá ser entre R$ 221,94 e R$ 271,26 por ação. Essa rodada refletiu uma transação entre partes não relacionadas, com acesso pleno às informações relevantes e sem restrições de liquidez ou controle.

A mensuração do valor justo foi classificada como Nível 2 da hierarquia do CPC 46, por utilizar dados observáveis de mercado (*valuation* acordado entre partes independentes) ajustados por fatores específicos da entidade (estrutura de capital e diluição).

A administração considerou que o preço de emissão das ações representou adequadamente seu valor justo na data da transação, conforme os princípios estabelecidos pelo CPC 46 e IFRS 13, e que a operação foi conduzida em conformidade com os requisitos legais e societários aplicáveis.

b) Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado no Exterior

Movimentação na quantidade de ações

	31/07/2024	% de Participação	Conversão de mútuos	Venda de ações / eventos societários	31/07/2025	% de Participação
Companhia						
Covalenty Holding Limited	-	-	345.112	-	345.112	4,04%
Next Fit Holding Limited	-	-	577.534	-	577.534	7,60%
Dinie Correspondente Bancário e Meios de Pagamentos Ltda.	-	-	318.920	-	318.920	2,96%

Movimentação no valor contábil das ações

	31/07/2024	Conversão de mútuos	Ajuste a Valor Justo/Variação Cambial	31/07/2025
Companhia				
Covalenty Holding Limited	-	2.015	603	2.618
Next Fit Holding Limited	-	2.807	6.413	9.220
Dinie Correspondente Bancário e Meios de Pagamentos Ltda. (*)	-	-	-	-
Total	-	4.822	7.016	11.838

(*) Valor abaixo de 1 (um) mil reais.

Seguem informações sobre as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou
mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

Covalenty Holding Limited

A Covalenty Ltda., ("Covalenty") sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME nº 48.200.741/0001-42, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nicolau Gagliardi, nº 432, apartamento 111 B, Pinheiros, CEP 05429-010, Brasil.

O objeto social da companhia compreende a: (a) Portais provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; (b) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; (c) Consultoria em tecnologia da informação; (d) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; (e) Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; (f) outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; (g) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica; (h) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (i) outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente; (j) outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente; (i) atividades de cobranças e informações cadastrais; e (m) Agências de publicidade.

Conforme o compromisso firmado em 18 de março de 2025, o contrato de mútuo mantido pelo Fundo foi convertido em 345.112 ações, sendo 256.051 "*Pre Seed Preference Shares*" e 89.061 "*Seed Preference Shares*". Em 31 de julho de 2025 as ações estão avaliadas pelo preço da rodada de conversão.

Até 31 de julho de 2025, a Companhia não possuía demonstração financeira auditada.

Next Fit Holding Limited

A Next Fit Holdings Limited, ("Next Fit") é uma sociedade limitada, com sede na PO Box 10008, Willow House, Cricket Square, Grand Cayman, KY1-1001, Ilhas Cayman. O objeto para o qual a Sociedade é constituída é irrestrito e a Sociedade terá plenos poderes e autoridade para exercer todas as funções de uma pessoa singular com plena capacidade.

Conforme o compromisso firmado em 11 de março de 2025, o contrato de mútuo mantido pelo Fundo foi convertido em 577.534 ações "*Series Seed Preference Shares*". Em 31 de julho de 2025 as ações estão avaliadas pelo preço da rodada de conversão.

Até 31 de julho de 2025, a Companhia não possuía demonstração financeira auditada.

Dine Correspondente Bancário e Meios de Pagamentos Ltda (Seven Technology GMBH)

A Dinie Correspondente Bancário e Meios de Pagamentos Ltda, ("Dinie") uma empresa alemã, com responsabilidade limitada, registrada no registro comercial de Berlin Charlottenburg sob o nº HRB201743B, com sede na Rua Cardeal Arco Verde, 2365, conjunto 24, Pinheiros, São Paulo – SP – Brasil. A sociedade tem por objeto social a participação em outros empreendimentos e sociedades, como sócia, quotista ou acionista.

Em 13 de fevereiro de 2025, o contrato de mútuo mantido pelo Fundo foi convertido em 318.920 ações. Em 31 de julho de 2025, as ações estão avaliadas pelo montante de R$ 1,00, tendo em vista a expectativa de realização das mesmas até a referida data.

Até 31 de julho de 2025, a Companhia não possuía demonstração financeira auditada.

6. Mútuos conversíveis

Mútuo conversíveis	31/07/2024	Aquisição	Conversão Mútuos	Provisão ao valor recuperável	Rendimentos	31/07/2025
Captei Inteligência em Negócios Imobiliários Ltda	1.378	-	-	-	19	1.396
Semexe Esportes Ltda	1.940	-	-	-	48	1.988
Usados BR Assessoria e Classificados Ltda	13.808	-	-	-	1.651	15.459
Seven Technology GMBH (Dinie)	1.410	-	-	(1.410)	-	-
Magroove Serviços Digitais Ltda	4.292	-	-	(4.292)	-	-
Agenda Boa Tecnologia da Informação Ltda	3.779	-	-	-	301	4.080
Covalenty Ltda	1.297	705	(2.015)	-	13	-
E-Rural Atividades de Internet Ltda	2.433	-	-	-	477	2.910
Já Vendeu Ltda	2.748	-	-	(2.748)	-	-
Kapstar International do Brasil Ltda	2.820	-	-	-	(36)	2.785
Next Fit Holdings Limited	2.371	-	(2.807)	-	436	-
Seazone Holding S/A	9.275	-	-	-	1.073	10.348
Vendah Holdings Limited	3.948	5.551	-	-	(532)	8.967
Mission Brasil Serviços Móveis Especializados Ltda	3.718	-	-	-	438	4.156
Total	**55.217**	**6.256**	**(4.822)**	**(8.450)**	**3.888**	**52.089**

Mútuo conversíveis	31/07/2023	Aquisição	Conversão Mútuos	Provisão ao valor recuperável	Rendimentos	31/07/2024
Captei Inteligência em Negócios Imobiliários Ltda	1.378	-	-	-	-	1.378
Semexe Esportes Ltda	1.724	200	-	-	16	1.940
Usados BR Assessoria e Classificados Ltda	11.528	900	-	-	1.380	13.808
Bankme Ltda	2.958	4.400	(7.100)	-	(258)	-
Seven Technology GMBH (Dinie)	2.368	-	-	(1.402)	444	1.410
Magroove Serviços Digitais Ltda	3.885	-	-	-	407	4.292
FBXG Seguros Ltda	1.000	-	-	(1)	-	-
Agenda Boa Tecnologia da Informação Ltda	3.500	-	-	-	279	3.779
Covalenty Ltda	1.089	-	-	-	208	1.297
E-Rural Atividades de Internet Ltda	2.127	-	-	-	306	2.433
Já Vendeu Ltda	2.593	2.500	-	(2.747)	402	2.748
Kapstar International do Brasil Ltda	2.368	-	-	-	452	2.82
Next Fit Holdings Limited	2.116	-	-	-	255	2.371
Seazone Holding S/A	3.705	5.000	-	-	570	9.275
Vendah Holdings Limited	3.315	-	-	-	633	3.948
Mission Brasil Serviços Móveis Especializados Ltda	-	3.388	-	-	330	3.718
Total	**45.654**	**16.388**	**(7.100)**	**(5.149)**	**5.424**	**55.217**

Seguem informações sobre mútuos conversíveis que compõem a carteira de investimentos:

Captei Inteligência em Negócios Imobiliários S.A.

A Captei Inteligência em Negócios Imobiliários S.A. é sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.085.283/0001-33, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Av. Madre Benvenuta, 1168, Sala 102 e 202, Bairro Santa Mônica. A Sociedade é uma Startup que atua no segmento de tecnologia para comercialização e locação de imóveis, tendo como objeto social a entrega, por meio da internet, e seus meios de comunicação de informação de alto valor agregado ao mercado imobiliário e seu agentes, sejam eles imobiliários ou corretores de imóveis, disponibilização de plataformas e sistemas de informação como serviço de internet, voltados para o mercado imobiliário e seus agentes, sejam eles imobiliária ou corretores de imóveis; prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informação; e desenvolvimento de sistemas sob encomenda e marketing direto.

Em 14 de abril de 2022, o Fundo concedeu mútuo conversível de R$ 2.500, sendo R$ 1.250 integralizados no exercício social de 31 de julho de 2022 e os R$ 1.250 restantes integralizados no exercício social de 31 de julho de 2023, com as seguintes condições:

Vencimento: O mútuo possuí prazo inicial de vigência de 6 anos.
Juros e correção: Sobre o valor principal do mútuo incidirão variação positiva do IPCA e juros remuneratórios de 6% ao ano, entre a data de emissão do mútuo e a data de conversão ou do pagamento das parcelas do mútuo.
Conversão: O mutuante poderá inicialmente, a qualquer momento, em até 3 anos da assinatura do contrato, converter o valor aportado por meio de mútuo em ações preferenciais classe A de emissão da sociedade, com direito de voto. Após a conversão do mútuo a participação do Fundo na mutuária será de 8,33% sobre o capital social caso ocorre aportes adicional, esse percentual pode chegar a 15%.

As partes celebraram o Primeiro Aditivo ao Contrato em 20 de abril de 2022, prorrogando o vencimento para 14 de abril de 2025. Posteriormente, em 14 de abril de 2025, firmaram o Segundo Aditivo, que estendeu o prazo final do mútuo para 14 de abril de 2027, mantendo as condições contratuais originais.

No exercício findo em 31 de julho de 2023, foi reconhecida provisão para impairment no valor de R$ 1.378, levando em consideração que a companhia não cresceu dentro do projetado no plano de negócios e a não existência de novas rodadas de investimento. Para 31 de julho de 2025 a gestora entende que o nível de provisionamento permanece adequado, considerando os indicativos relevantes para a manutenção dos negócios da companhia.

Semexe Esportes Ltda.

A Semexe Esportes Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.469.530/0001-70, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Artur Somensi, nº 8, apartamento 12, Bairro Vila Madalena. A Investida é uma Startup que tem como objeto social (a) tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; (b) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; e (c) atividades de intermediação e agenciamento de serviços em geral, exceto imobiliários.

Em 19 de maio de 2021, o Fundo concedeu mútuo conversível de R$ 3.000, sendo R$ 2.600 integralizados até o exercício social de 31 de julho de 2023 e R$ 200 integralizados no exercício social de 31 de julho de 2024 e R$ 200 a integralizar em exercícios subsequentes, com as seguintes condições:

Vencimento: O mútuo possuí prazo de vigência de 6 anos;

Juros e correção: Sobre o valor principal do mútuo incidirão variação positiva do IPCA e juros remuneratórios de 6% ao ano, entre a data de emissão do mútuo e a data de conversão ou do pagamento das parcelas do mútuo;
Conversão: O mutuante poderá, a qualquer momento, em até 3 anos da assinatura do contrato, converter o valor aportado por meio de mútuo em ações preferenciais classe A de emissão da sociedade, com direito de voto. Após a conversão do mútuo a participação do Fundo na mutuária será equivalente a 10% do capital social da Sociedade, será de 13% do capital social total.

No exercício findo em 31 de julho de 2023, foi reconhecida provisão para impairment no valor de R$ 1.724, levando em consideração que a companhia não cresceu dentro do projetado no plano de negócios e a não existência de novas rodadas de investimento. Para 31 de julho de 2025 a gestora entende que o nível de provisionamento permanece adequado, considerando os indicativos relevantes para a manutenção dos negócios da companhia.

Usados BR Assessoria e Classificados Ltda.

A Usados BR Assessoria e Classificados Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.234.038/0001-05, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua C-137, nº 1018, quadra 303, lote 15, Bairro Jardim América. A Investida é uma Startup que tem como objeto social, a atividade de tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet é um rumo definitivamente abrangente. Destina-se às mais diversas aplicações, atendendo detentores de registros de domínios na Internet na execução e manutenção de suas webpages (*webhosting*) e usuários de uma diversidade de serviços na internet, como o compartilhamento de vídeos e dados. Entretanto, não se limita aos serviços online, compreendendo também processamento de dados, serviços de escaneamento (digitalização e leitura óptica de documentos) e gestão de banco de informações para terceiros (permitindo-se listagens, tabulações, consultas, cadastramento e emissão de relatórios e críticas solicitados pelo cliente

Em 24 de maio de 2021, o Fundo concedeu mútuo conversível de R$ 3.000, com as seguintes condições:

Vencimento: O mútuo possuí prazo de vigência de 6 anos;
Juros e correção: Sobre o valor principal do mútuo incidirão variação positiva do IPCA e juros remuneratórios de 6% ao ano, entre a data de emissão do mútuo e a data de conversão ou do pagamento das parcelas do mútuo;

Conversão: O mutuante poderá, a qualquer momento, em até 3 anos da assinatura do contrato, converter o valor aportado por meio de mútuo em ações preferenciais classe A de emissão da sociedade, com direito de voto. O preço por ação preferencial classe A para fins de conversão, será calculado considerando as seguintes hipóteses: (a) caso ocorra uma rodada de investimentos qualificada, será aplicado 20% do desconto sobre o *valuation post-money* da sociedade, que vier a ser captado em sua próxima rodada de investimento, limitado a R$ 12.000, ou (b) em toda e qualquer outra hipótese que não seja a definida pelo item “a)”, será considerado o *valuation post-money* de R$ 120.000. Para fins de compreensão da rodada de investimento qualificada a captação de recursos pela Investida: (i) um aporte mínimo de R$ 10.000; e (ii) por investidores institucionais qualificados, ou seja, investidores profissionais incluindo, mas não se limitando a fundos de investimentos em participações, gestoras de FIP, investidores financeiros, sediados no Brasil ou não, regulados pela CVM e/ou entidades regulatórias competentes, dentre outros.

Em 20 de outubro de 2021 foi celebrado o primeiro aditivo ao contrato de mútuo conversível e outras avenças, pelo qual o Fundo aportou R$ 2.000. O aditivo confere ao Fundo os mesmos direitos e condições acordadas no contrato anterior.

Em 4 de janeiro de 2023 foi celebrado o segundo aditivo ao contrato de mútuo conversível e outras avenças, pelo qual o Fundo aportou R$ 5.000. O aditivo confere ao Fundo os mesmos direitos e condições acordadas no contrato anterior.

Foi firmado em 28 de março de 2024 um *term sheet* entre as Partes no qual ficou acordado um novo aporte no valor de R$ 900.

Seven Technology GMBH (Dinie Correspondente Bancário e Meios de Pagamentos Ltda.)

A Seven Tecnology GMBH (dba Dinie), uma empresa alemã, com responsabilidade limitada, registrada no registro comercial de Berlin Charlottenburg sob o nº HRB201743B, com sede na Rua Cardeal Arco Verde, 2365, conjunto 24, Pinheiros, São Paulo – SP – Brasil.

Em 19 de maio de 2021, o Fundo concedeu mútuo conversível de R$ 2.559, com as seguintes condições:

Vencimento: O mútuo possuí prazo de vigência de 6 anos;
Juros e correção: Sobre o valor principal do mútuo incidirão variação positiva do IPCA e juros remuneratórios de 6% ao ano, entre a data de emissão do mútuo e a data de conversão ou do pagamento das parcelas do mútuo;

Conversão: O número de ações de conversão a serem emitidas em ações ordinárias, será igual ao quociente obtido pela divisão do principal atualizado pelo preço de conversão, definida pelo preço de conversão com desconto ou o preço máximo de avaliação por ação. O preço de conversão com desconto será igual a 85% do próximo preço de capita, e o preço máximo de avaliação por ação.

No exercício findo em 31 de julho de 2024, tendo em vista que a situação econômico-financeira da investida não estava aderente ao plano de negócios originalmente previsto, e considerando a política de precificação do Fundo, a Administração do Fundo registrou provisão para perdas equivalente a 50% do saldo atualizado do investimento. Tendo em vista que as condições econômico-financeiras da companhia investida se agravaram no período, em 31 de julho de 2025, foi complementada a provisão para perdas sobre a totalidade do valor do investimento.

Em 13 de fevereiro de 2025 o mútuo foi integralmente convertido em ações do capital social da companhia investida, conforme detalhado na nota explicativa nº 5 b.

Magroove Serviços Digitais

A Magroove Serviços Digitais Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.339.167/0001-01, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Paulo, na Rua Bolívar, nº 261, Bairro Jardim Petrópolis. A Magroove Serviços Digitais Ltda, é uma Startup que atua no segmento de serviços digitais voltados à indústria da música, tendo como objeto social atividades de (a) desenvolvimento e operação de páginas e/ou portais de internet (b) administração, agenciamento e/ou intermediação de direitos de propriedade intelectual próprios ou de terceiros; (c) produção, gravação, edição, editoração e distribuição digital de obras musicais e/ou audiovisuais próprias ou de terceiros; (d) Publicidade e marketing digital próprios ou para terceiros; (e) gravação de som e edição de música; (f) Intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (g) produção musical; (h) prestação de serviços de internet em geral, incluindo o desenvolvimento, personalização e hospedagem de websites e desenvolvimento e/ou licença de softwares; e (i) Comércio varejista de produtos em geral, incluindo CDs, DVDs, fitas, discos, livros, jornais, revistas, artigos de vestuário e acessórios, souvenires, bijuterias, artesanatos e brindes.

Em 13 de maio de 2022, o Fundo concedeu mútuo conversível de R$ 3.500, com as seguintes condições:

Vencimento: O mútuo possuí prazo de vigência de 6 anos;
Juros e correção: Sobre o valor principal do mútuo incidirão variação positiva do IPCA e juros remuneratórios de 6% ao ano, entre a data de emissão do mútuo e a data de conversão ou do pagamento das parcelas do mútuo;

Conversão: O preço por ação preferencial classe A para fins de conversão (conforme definido abaixo), em bases totalmente diluídas, será calculado considerando o *valuation postmoney* da Companhia, acordado pelo Investidor e Fundadores, de R$ 35.000 ("*valuation*"). Dessa forma, a participação do Investidor, como resultado da conversão do mútuo em bases totalmente diluídas, considerando, inclusive, a constituição de um SOP equivalente a 10% do capital social da Sociedade, será de 10% do capital social total, conforme demonstrado no *cap table* após conversão, contido no contrato do mútuo de ações.

Em 26 de março de 2025 foi estabelecido o desinvestimento do Fundo na Sociedade, mediante a renúncia ao direito de conversão do mútuo em participação societária e a cessão do direito creditório ao valor de R$ 1,00.

Agenda Boa Tecnologia da Informação Ltda.

A Agenda Boa Tecnologia da Informação Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.691.888/0001-75, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Artur Araripe, nº 77/302, Bairro Gávea. A Agenda Boa Tecnologia da Informação Ltda., é uma startup que tem como objeto social o licenciamento e a outorga de autorização de uso de programas de computador (software).

Em 27 de julho de 2021, o Fundo concedeu mútuo conversível de R$ 3.000, com as seguintes condições:

Vencimento: O mútuo possuí prazo de vigência de 6 anos;
Juros e correção: Sobre o valor principal do mútuo incidirão variação positiva do IPCA e juros remuneratórios de 8% ao ano, entre a data de emissão do mútuo e a data de conversão ou do pagamento das parcelas do mútuo;
Conversão: O preço por ação preferencial classe A para fins de conversão (conforme definido abaixo), em bases totalmente diluídas, será calculado considerando o *valuation postmoney* da Sociedade, acordado pelo Investidor e Fundadores, de R$ 20.000 ("*valuation*"). Dessa forma, a participação do Investidor, como resultado da conversão do saldo devedor em bases totalmente diluídas, considerando, inclusive, a constituição de um SOP equivalente a 15% do capital social da Sociedade, será de 15% do capital social total, conforme demonstrado no *cap table* após conversão, contido no Anexo III do instrumento de conversão, o qual foi calculado na presente data, com base no *cap table* atual, e poderá ser diluído nos termos do contrato de mútuo.

Covalenty Ltda

A Covalenty Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME nº 48.200.741/0001-42, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nicolau Gagliardi, nº 432, apartamento 111 B, Pinheiros, CEP 05429-010, Brasil.

Em 19 de dezembro de 2022, o Fundo concedeu mútuo conversível de US$ 230 (equivalente a R$ 1.220), com as seguintes condições:

Vencimento: O mútuo possuí prazo de vigência de 2 anos;
Conversão: O preço de conversão será o menor entre (i) o menor preço à vista por unidade pago pelos investidores no Próximo Financiamento de Capital multiplicado por 80%, ou (ii) o preço obtido pela divisão de um US Avaliação pós-monetária de US$ 6.000 (o "Limite de Avaliação") pela capitalização pré-monetária totalmente diluída da companhia, assumindo o exercício ou conversão de todos os mútuos em circulação e quaisquer outros títulos conversíveis imediatamente antes do próximo financiamento de capital.

Conforme o compromisso firmado em 18 de março de 2025, o contrato de mútuo mantido pelo Fundo foi convertido em ações. Em 10 de junho de 2025, o Fundo não possui mais mútuos conversíveis em ações da companhia.

E-Rural Atividades de Internet Ltda.

A E-Rural Atividades de Internet Ltda., sociedade empresária imitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.793.454/0001-90, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida da Franca, 393 Sala Paripe, CEP 40010-000.

Em 30 de agosto de 2022, o Fundo concedeu mútuo conversível de R$ 2.123 (equivalente a US$ 400), com as seguintes condições:

Vencimento: O mútuo possuí prazo de vigência de 2 anos;
Juros e correção: Sobre o valor principal do mútuo incidirão variação positiva do IPCA e juros remuneratórios de 6% ao ano, entre a data de emissão do mútuo e a data de conversão ou do pagamento das parcelas do mútuo;

Conversão: Cada ação de conversão será conversível em ações ordinárias, a critério do respectivo mutuante, a qualquer momento após a emissão de tal ação, à taxa de 1:1 ("Taxa de Conversão"). As ações de conversão serão automaticamente convertidas mediante (i) a eleição de pelo menos 51% das ações de conversão detidas por cada mutuante ou (ii) a consumação de uma oferta pública subscrita com receitas agregadas superiores a cem milhões de dólares US$ 100.000.

Em 13 de outubro de 2022, as Partes celebraram o Primeiro Aditivo ao Contrato, estendendo o prazo de conversão inicial para 13 de outubro de 2026, sob as mesmas condições iniciais.

Já Vendeu Ltda

A Já Vendeu Ltda, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.579.422/0001-48, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Borges de Figueiredo, nº 1257, Bairro Mooca, CEP 03110-001.

Em 16 de março de 2023, o Fundo concedeu mútuo conversível de R$ 2.500, com as seguintes condições:

Vencimento: O mútuo possuí prazo de vigência de 3 anos;
Juros e correção: Sobre o valor principal do mútuo incidirão variação positiva do IPCA e juros remuneratórios de 6% ao ano, entre a data de emissão do mútuo e a data de conversão ou do pagamento das parcelas do mútuo;
Conversão: O preço por ação preferencial classe C para fins de conversão, será calculado considerando o *valuation postmoney* da sociedade, acordado pelo investidor e fundadores, de R$ 24.000. Dessa forma, a participação do investidor, para um montante equivalente a 10% do capital social da sociedade.

No exercício findo em 31 de julho de 2025, tendo em vista que a situação econômico-financeira da investida não estava aderente ao plano de negócios originalmente previsto, e considerando a política de precificação do Fundo, a Administração do Fundo registrou provisão para perdas equivalente a 100% do saldo atualizado do investimento e foi realizado o desinvestimento do ativo pelo valor de R$ 1,00.

Kapstar Technologies

A Kapstar Technologies é uma sociedade constituída e organizada de acordo com as leis das Ilhas Cayman, registrada sob o CO nº 390375 no General Registry das Ilhas Cayman, com endereço registrado em P.O. Box 10008, Willow House, Cricket Square, Grand Cayman, KY1-1001, Cayman Islands. A investida tem como sua subsidiária a Kapstar International do Brasil Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.447.401/0001-22, com sede na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Sete de Setembro, nº 777, sala 702, Centro, CEP 89010-201.

Em 07 de outubro de 2022, o Fundo concedeu mútuo conversível (SAFE) de US$ 500 (equivalente a R$ 2.688), nas seguintes condições:
Juros: Não há incidência de juros
Conversão: O preço por ação para fins da conversão, em bases totalmente diluídas, será calculado considerando o valor CAP *postmoney* da sociedade de US$ 17.000 ("*Valuation*") ou um desconto de 20% da próxima rodada, sendo considerado o menor valor.

Next Fit Holdings Limited

A Next Fit Holdings Limited, é uma sociedade limitada, com sede na PO Box 10008, Willow House, Cricket Square, Grand Cayman, KY1-1001, Ilhas Cayman.

Em 20 de outubro de 2022, o Fundo concedeu mútuo conversível de R$ 2.000, com as seguintes condições:

Vencimento: O mútuo possuí prazo de vigência de 2 anos.
Juros e correção: Sobre o valor principal do mútuo incidirão variação positiva do IPCA e juros remuneratórios de 12% ao ano, entre a data de emissão do mútuo e a data de conversão ou do pagamento das parcelas do mútuo.

Conforme o compromisso firmado em 11 de março de 2025, o saldo contábil do contrato de mútuo mantido pelo Fundo foi integralmente convertido em ações da companhia.

Seazone Holding S/A

A Seazone Holding S/A, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.479.879/0001-46, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia José Carlos Daux, nº 4633, sala 206, Bairro Saco Grande, CEP 88032-005.

Em 13 de janeiro de 2023, o Fundo concedeu mútuo conversível de R$ 3.500, com as seguintes condições:

Vencimento: O mútuo possuí prazo de vigência de 3 anos;
Juros e correção: Sobre o valor principal do mútuo incidirão variação positiva do IPCA e juros remuneratórios de 6% ao ano, entre a data de emissão do mútuo e a data de conversão ou do pagamento das parcelas do mútuo;
Conversão: O preço por ação preferencial classe A para fins de conversão, acordado pelo Investidor e Fundadores, de R$ 35.000 ("*Valuation*"). Dessa forma, a participação do investidor, como resultado da conversão do mútuo em bases totalmente diluídas será de 10% do capital social total da sociedade, considerando, inclusive, a constituição de um SOP equivalente a 10% do capital social da Sociedade, será de 10% do capital social total.

No decorrer do exercício findo em 31 de julho de 2024, o Fundo realizou novos contratos de mútuo conversíveis, nas mesmas condições do original, totalizando R$ 5.000.

Vendah Holdings Limited

A Vendah Holdings Limited com sede na PO Box 10008, Willow House, Cricket Square, Grand Cayman, KY11001, Ilhas Cayman.

Em 24 de janeiro de 2023, o Fundo concedeu mútuo conversível (SAFE) de US$ 500 (equivalente a R$2.654), com as seguintes condições:
Juros: Não há incidência de juros.

Conversão: Em caso de conversão do mútuo em ações, é possível a (alienação de mais de 50% das ações da Companhia), e ou investidor terá o direito de solicitar a venda da totalidade de suas ações.

Até 31 de julho de 2025, o Fundo realizou aporte adicional de US$ 1.110 (equivalente a R$ 5.551).

Mission Brasil Serviços Móveis Especializados Ltda.

A Mission Brasil Serviços Móveis Especializados Ltda., é uma sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.542.783/0001-29, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Álvaro Rodrigues, nº 182, sala 135, Vila Cordeiro, CEP 04582-000.

Em 10 de agosto de 2023, o Fundo aportou R$ 3.000 via mútuo conversível sujeito às seguintes condições:

Vencimento: O mútuo possuí prazo de vigência de 3 anos;
Juros e correção: Sobre o valor principal do mútuo incidirão variação positiva do IPCA e juros remuneratórios de 6% ao ano, entre a data de emissão do mútuo e a data de conversão ou do pagamento das parcelas do mútuo;
Conversão: O preço por Ação Preferencial Classe A para fins de conversão, será calculado considerando o *Valuation postmoney* da Sociedade, acordado pelos Investidores e Intervenientes-Anuentes, de R$ 40.000 ("*Valuation*"). Dessa forma, a participação dos Investidores, como resultado da conversão do mútuo em bases totalmente diluídas, será de 7,5% do capital social total.

Até 31 de julho de 2024, o Fundo realizou aporte adicional de R$ 388 nas mesmas condições do mútuo original.

7. Riscos

Os ativos integrantes da Carteira e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

(i) Risco de Crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira;

(ii) Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental: A Classe poderá estar sujeita a riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas. A Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o Governo Federal intervém na economia, realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. As condições macroeconômicas e a adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão resultar, dentre outras coisas, em (a) perda de liquidez dos ativos integrantes da Carteira e

(b) inadimplência dos emissores dos ativos integrantes da Carteira e, por conseguinte, poderão impactar negativamente os resultados da Classe e os Cotistas;

(iii) Risco de Liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos, seus respectivos emissores ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Administrador poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar o Administradora aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento;

(iv) Risco de Mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da Carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, tais como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas;

(v) Restrições à Negociação: Por serem objeto de Oferta Restrita, as Cotas serão distribuídas mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 160/22, e somente poderão ser negociadas entre Investidores Profissionais e depois de decorridos 90 (noventa) dias da respectiva data de subscrição. Desta forma, por ser Oferta Restrita, os Cotistas não poderão negociar suas Cotas antes do término do referido prazo;

(vi) Risco de Concentração: Quanto maior a concentração dos investimentos da Classe em um número limitado de Companhias Investidas, maior será a exposição da Classe em relação ao risco de tais Companhias Investidas;

(vii) Risco relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas: A Classe, constituída sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada na medida em que a Classe tenha disponibilidade para tanto ou na data de liquidação da Classe. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento em participações é muito pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os Cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos na Classe de não conseguir negociar suas Cotas em mercado secundário em função do potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das Cotas, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas;

(viii) Riscos relacionados às Companhias Investidas: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelos Cotistas. A Carteira estará concentrada em Ativos Alvo de emissão das Companhias Investidas. Não há garantias de (a) bom desempenho de qualquer das Companhias Investidas, (b) solvência das Companhias Investidas ou (c) continuidade das atividades das Companhias Investidas. Os riscos mencionados em (a), (b), e (c) são elevados na classe de ativos de Empresas Nascentes e Pequenas Empresas, sendo também elevadas as probabilidades de baixas integrais de diversos investimentos em Ativos do Portfólio. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente a Classe e, portanto, os Cotistas. Os pagamentos relativos aos Ativos Alvo de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os Cotistas poderão experimentar perdas;

(ix) Riscos relacionados à Amortização: Os recursos gerados pela Classe serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos Ativos Alvo e ao retorno do investimento da Classe nas Companhias Investidas. A capacidade da Classe de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento, pela Classe, dos recursos acima citados;
(x) Risco de Patrimônio Negativo: As eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do Capital Comprometido, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais na Classe;

(xi) Riscos relacionados às Transações com Partes Relacionadas: Nos termos do Regulamento, a Classe poderá investir em Companhias Alvo nos quais o Gestor e/ou suas Partes Relacionadas participem como sócios e/ou investidores, conforme o caso, o que poderá impactar de forma negativa os planos de investimento e os resultados das Companhias Investidas e, consequentemente, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas;

(xii) Outros Riscos: A Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como, mas não se limitando a, pedido de moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos integrantes da Carteira e alteração na política monetária;

(xiii) Riscos de Alterações da Legislação Tributária: O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar as Companhias Investidas, os Outros Ativos integrantes da Carteira, a Classe e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às Companhias Investidas, aos Outros Ativos integrantes da Carteira, a Classe e/ou aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados da Classe e, consequentemente, a rentabilidade dos Cotistas; e

(xiv) Risco de Distribuição Parcial: Existe a possibilidade de que, ao final do período de distribuição das Cotas, não sejam subscritas todas as Cotas ofertadas pela Classe, o que, consequentemente, fará com que a Classe detenha um patrimônio menor que o estimado. Tal fato pode ensejar uma redução nos planos de investimento da Classe e, consequentemente, na expectativa de rentabilidade da Classe.

(xv) Inexistência de Garantia de Rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou na própria Classe não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos da Classe em Companhias Alvo, caso estas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para a Classe;

(xvi) Riscos relacionados aos setores de atuação das Companhias Alvo: Os setores de atuação das Companhias Alvo estão sujeitos a diversos riscos, incluindo riscos regulatórios, risco de performance dos projetos, riscos de adoção de novas tecnologias, riscos de obsolescência acelerada, riscos inerentes ao estágio pré-operacional das Companhias Alvo, da inexistência inicial de um fluxo constante de faturamento das Companhias Alvo ou da dependência de altas doses de investimento para inovação e viabilidade comercial dos seus produtos e serviços.

8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá operar no mercado de derivativos de forma especulativa, mas serão permitidas operações envolvendo derivativos feitas conforme previsto no Artigo 9º, §3º da Resolução CVM 175

Em 31 de julho de 2025 e 2024, a Classe não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos, assim como não realizou operações com tais instrumentos durante os exercícios em questão.

9. Classes de cotas, emissão e amortização

O patrimônio da Classe é representado por uma única classe de Cotas. Todas as Cotas de forma nominativa, são escriturais e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

A integralização de Cotas deverá ser realizada:

(i) pelo preço de subscrição estabelecido no Boletim de Subscrição, em atendimento às chamadas de capital a serem realizadas pelo Administrador, de acordo com as instruções do Comitê de Investimento;

(ii) em moeda corrente nacional, por meio de um dos seguintes procedimentos: Módulo de Distribuição de Ativos (MDA), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ou Crédito dos valores correspondentes diretamente na conta de titularidade da Classe, mediante ordem de pagamento, débito em conta corrente, documento de ordem de crédito ou outro mecanismo de transferência autorizado pelo Banco Central do Brasil.

Durante o exercício findo em 31 de julho de 2025, foram integralizadas 13.352,5000 cotas no montante total de R$ 13.716 (2024 – 18.444,6200 cotas e R$ 18.799).

Em 31 de julho de 2025, o fundo apresentava o total de 101.708,1500 cotas integralizadas (2024 – 88.355,6500).

Amortizações

A amortização será realizada mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes. Em hipótese de amortização esta se dará após o abatimento de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias da Classe.

Os pagamentos de amortização das Cotas serão realizados em moeda corrente nacional, (i) por meio da B3, conforme as Cotas estejam custodiadas na B3; ou (ii) por meio de crédito dos respectivos valores em recursos disponíveis diretamente na conta de titularidade de cada Cotista, mediante ordem de pagamento, crédito em conta corrente, documento de ordem de crédito, ou outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central

Durante o exercício findo em 31 de julho de 2025, não foram realizadas amortizações de cotas (2024 – R$ 29.250).

Resgates

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do Prazo de Duração ou da liquidação da Classe.

10. Remuneração da Administração e Performance

Taxa de Administração, Gestão e Custódia

Será devida a taxa de administração equivalente ao percentual de 2,0% (dois por cento) ao ano, calculada sobre o valor do Capital Comprometido corrigido pelo IPCA todo último dia útil de cada ano.

A Taxa de Administração contemplará a remuneração do administrador e a remuneração do gestor, conforme o cálculo abaixo:

$$TA = CC \times (1 + IPCA) \times 2{,}0\%$$

Onde:
TA: Taxa de Administração
CC: Capital Comprometido
IPCA: IPCA acumulado entre o início do fundo até o último dia útil de cada ano

A taxa de administração será apurada e provisionada diariamente, sendo paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao dos serviços prestados.

A remuneração do administrador, que será descontada da taxa de administração da Classe, será equivalente ao percentual de 0,15% ao ano, calculada sobre o valor do Capital Comprometido corrigido pelo IPCA todo último dia útil de cada ano, sendo que deverá ser de, no mínimo, R$ 15 mensais corrigido pelo IPCA todo último dia útil de cada ano. Da remuneração devida ao Administrador será debitada a parte que cabe ao Custodiante.

A remuneração do Gestor será equivalente ao percentual de 1,85% (um virgula oitenta e cinco por cento) ao ano, calculada sobre o valor do Capital Comprometido corrigido pelo IPCA todo último dia útil de cada ano.

A taxa de custódia a ser cobrada da Classe, já incluída na Taxa de Administração acima corresponderá a no máximo R$ 1 mensais, reajustado pelo IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

No período de 11 de junho de 2025 a 31 de julho 2025 de foi registrada a importância de R$ 235 e 1º de agosto de 2024 a 10 de junho de 2025 o valor de R$ 2.729, totalizando R$ 2.964 (2024 – R$ 3.050) apresentada nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente em “Despesa de taxa de administração e gestão”. O saldo a pagar à Administradora e ao Gestor em 31 de julho de 2025 é de R$ 282.

No período de 11 de junho de 2025 a 31 de julho 2025 foi registra importância de R$ 1 e 1º de agosto de 2024 a 10 de junho de 2025 o valor de R$ 31, totalizando R$ 32 (2024 – R$ 33) apresentada nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente em “Despesa de taxa de custódia”.

Taxa de Performance

Taxa de Performance será calculada e paga ao Gestor de acordo com os procedimentos descritos abaixo:

(i) até que os Cotistas recebam, por meio do pagamento de amortizações parciais e/ou resgate de suas Cotas, valores que correspondam ao Capital Investido por cada Cotista acrescido do Benchmark, não será devido pela Classe qualquer pagamento de Taxa de Performance;

(ii) após cumprido o requisito descrito no inciso (i) acima, ou seja, após os Cotistas receberem, por meio do pagamento de amortizações parciais e/ou resgate de suas Cotas, valores que correspondam ao respectivo Capital Investido acrescido do *Benchmark (IPCA + 5% a.a)*, quaisquer outras distribuições de ganhos e rendimentos da Classe resultantes dos investimentos nas Companhias Investidas observarão a seguinte proporção: (a) 80% (oitenta por cento) serão entregues aos Cotistas a título de pagamento de amortização/resgate de suas Cotas; e (b) 20% (vinte por cento) serão entregues ao Gestor a título de pagamento da Taxa de Performance pelo retorno financeiro dos investimentos realizados pela Classe.

Taxa de Ingresso e Saída

A Classe não cobrará as taxas acima.

11. Encargos

As despesas debitadas à Classe em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	11/06/2025 a 31/07/2025		01/08/2024 a 10/06/2025		2024	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração e gestão	235	0,21%	2.729	2,75%	3.050	3,58%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	11	0,01%	19	0,02%	15	0,02%
Despesas de taxa de custódia	1	0,00%	31	0,03%	33	0,04%
Despesas de consultoria e auditoria	-	0,00%	40	0,04%	183	0,22%
Despesa de consultoria jurídica	-	0,00%	166	0,17%	219	0,26%
Outras	2	0,00%	7	0,01%	1	0,00%
Total	**249**	**0,22%**	**2.992**	**3,02%**	**3,501**	**4,12%**
PL médio do exercício		**114.017**		**99.200**		**85.099**

12. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pela Classe e o valor nominal da cota no encerramento do exercício está demonstrada como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2025	1.427,0335	4,32%
2024	1.367,9148	33,11%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculados com base no último dia útil do mês, líquidos dos efeitos das amortizações históricas.
(**) As integralizações no Fundo são realizadas pelo preço unitário fixo, conforme boletim de subscrição. Sendo assim, o efeito destas integralizações com preço unitário diferente da cota corrente está considerado na rentabilidade apresentada.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 ("Lei Nº 14.754/2023") e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de FIP que não seja classificado como "entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

14. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado no brasil e no exterior são registradas no livro de registo da Companhia.

15. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	Domo Venture Capital, Gestora de Ativos Financeiros e Valores Mobiliários Ltda.
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Administração, controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

16. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que a Classe, no exercício findo em 31 de julho de 2025, contratou a Grant Thornton Auditores Independentes Ltda somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço à Classe.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração da Classe.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliário (“CVM”).

d) Partes relacionadas

A Classe não possui transações com partes relacionadas no exercício, exceto divulgado nas notas explicativas nº 4 e 15.

e) Atos societários

Na Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas, realizada em 25 de abril de 2025, foi aprovada a transferência da administração do Fundo para o BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, que assumiu integralmente as responsabilidades como administrador a partir da abertura do mercado em 11 de junho de 2025, substituindo o BRL Trust Investimentos Ltda que administrou o fundo no período de 1º de agosto de 2024 a 10 de junho de 2025.

No Instrumento Particular de Alteração do Fundo de Investimento em Participações, datado de 12 de junho de 2025, foi aprovada a adaptação do regulamento da Classe ao Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175/22. O Fundo passou a ser de classe única, denominada "Classe Única do Fundo Domo Ventures Fund 2 – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada", com vigência a partir do fechamento do mercado em 12 de junho de 2025.

f) Eventos subsequentes

Até a data de emissão destas demonstrações financeiras, ocorreram os seguintes eventos:

1. O Fundo recebeu aporte de cotistas no montante total de R$ 326 referentes a integralização de 325,6498 cotas.

2. O Fundo realizou o pagamento de R$ 1.500 referente ao mútuo conversível à Companhia Bankme S.A. e R$ 2.637 referente ao mútuo conversível à Companhia Mission Brasil Serviços Moveis Especializados Ltda.

3. Em 12 de janeiro de 2026, foi prorrogada a data de vencimento do mútuo da Companhia Seazone Holding S/A para 13 de janeiro de 2028.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti Diretor CPF: 016.697.087-56	Larissa Santos da Silva Contador CRC: 1SP-347101/O-1